

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.283/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ALAUDEIR SILVESTRE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ALAUDEIR SILVESTRE**, portadora do RG n.º 4.663.078-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 723.196.079-00, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9287/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.993 (um mil novecentos e noventa e três) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de novembro de 2017.

  
**CELSONO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENIO AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / Novembro / 2017  
DE Nº 11.126  
UMUARAMA, 27 / 11 / 2017  
Estelomir  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS